Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 290, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Denomina avenida e ruas ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Onofre, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas e avenida na Localidade de Sítio Onofre, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo:

I. Avenida Francisco José Cochrane Santiago;
II. Rua Rita de Cássia da Silva;
III. Rua Silvia Helena Pinheiro; e
IV. Rua Pedro Sales.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2024,
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2024,
De autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa)



Ativar o Windows
Acesse Configurações pa